

PARECER N.º 001/2025/GERAF/SEDUSR

Este parecer é elaborado para avaliar as propostas recebidas em resposta ao aviso de Dispensa Eletrônica e determinar se as mesmas atendem aos requisitos estabelecidos no referido aviso.

Análise das Propostas:

1. Conformidade com os Requisitos Técnicos:

- Foram analisadas todas as propostas recebidas quanto à sua conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos no aviso de Dispensa Eletrônica.
- Cada proposta foi avaliada em relação aos critérios específicos mencionados no aviso, tais como especificações técnicas, prazos de entrega, e outros requisitos técnicos aplicáveis.
- Quaisquer desvios significativos dos requisitos foram identificados e registrados para análise posterior.

2. Conformidade com os Requisitos Legais e Administrativos:

- Além dos requisitos técnicos, as propostas foram avaliadas quanto à sua conformidade com os requisitos legais e administrativos estipulados no aviso de Dispensa Eletrônica e na legislação pertinente.
- Foi verificado se os licitantes cumpriram com todas as exigências documentais, como certidões, habilitações jurídicas, e demais documentos obrigatórios.
- Qualquer irregularidade ou ausência documental foi devidamente destacada para posterior correção ou exclusão da proposta.

Conclusão: Com base na análise detalhada das propostas apresentadas pelos licitantes em resposta ao aviso de Dispensa Eletrônica n.º 036/2025, concluímos o seguinte:



- As propostas dos licitantes Gráfica e Editora Capital LTDA-EPP foi conforme os requisitos técnicos estabelecidos no aviso.
- Recomendações adicionais, como ajustes necessários nas propostas ou a exclusão de propostas não conformes, são fornecidas conforme necessário.

Não tendo mais nada a que manifestar a cerca deste assunto, reenviamos os autos a Superintendência de Compras e Licitações para prosseguimento.

(assinado eletronicamente)
José Mateus Júnior
Gerente de Administração e Finanças
SEDURF

